

**PORTARIA Nº 436/2022**

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença Gestacional, a servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**, Auxiliar de Saúde Bucal, colaboradora do RPPS/FUNPREVI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da maternidade do filho e dependente: Benício da Silva Alves, a partir de 26.10.2022, nos moldes do art. 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o Art. 27 da Lei Municipal 245/2005, de 22/11/2005 e inciso XVIII do art. 7º, CF/1988;

Art. 2º - **CONCEDER** o pagamento de Salário-Família, a servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**, Auxiliar de Saúde Bucal, colaboradora do RPPS/FUNPREVI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, do filho e dependente: Benício da Silva Alves, a partir de 26.10.2022, conforme disposto no inciso XII do art. 7º, CF/1988, observando-se o art. 197 da Lei Municipal 196/2001;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

*José Torres Lopes Filho*  
CPF 45



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **04/11/2022 a 03/12/2022**.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaçu, 04 de novembro de 2022.

**José Jailson Fernandes de Góis**  
Ag. Adm – Matr. 352

